



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 502 DE 04 DE MARÇO DE 2002

"Dispõe sobre a participação de Comissão Especial Representativa do Legislativo no Congresso Brasileiro de vereadores em Joinville - Santa Catarina".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º . Fica autorizado a participação de Comissão Especial Representativa da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no Congresso Brasileiro de vereadores em Joinville /Santa Catarina, no período de 11 a 14 de março de 2002.

Art. 2º . A Comissão será composta por 03 (três) Vereadores ou Servidores do Legislativo.

Art. 3º . Para as despesas com alimentação, deslocamento terrestre (táxi), fica fixada uma diária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais), para cada participante do evento.

Art. 4º . A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, pagará as despesas de inscrição no evento, passagens aéreas e hospedagens .

Art. 5º . Todas as despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º . A Comissão após o regresso, apresentará relatório escrito, na primeira reunião do plenário desta Casa.

Art. 7º . Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de março de 2002.

Elvécio Lucas de Bastos Silva
PRESIDENTE